

DECRETO Nº 6.361, de 06 de maio de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADI	O
96	505	1	1
			3
96	579	1	1
			3
96	349	1	1
			3
96	221	1	1
			3
96	22	1	1
			3

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GO	O
22		1	1

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SE	3
221	1		1
			3
349	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CI	1
			3
505	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ME	1
			3
579	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OB	1
			3
Soma:			

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de Maio de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL